

# Inovação complica as negociações

De acordo com o representante de um grande banco credor europeu, o clima de confusão é natural pela novidade da proposta brasileira. "As pessoas sentam-se para negociar com muita ansiedade e este tipo de discrepância nas interpretações é natural", afirmou ele. Afinal, a proposta brasileira não possui nenhum dos preceitos do Plano Brady, modelo de renegociação da dívida externa dos países em desenvolvimento formulado pelo governo americano, e nem tenta repetir a fórmula traçada para os acordos mexicano e venezuelano. Esta confusão, porém, chegou a revelar senti-

mentos negativos em alguns casos. "Esta proposta cria muitas dificuldades para o início das negociações", afirmou, por exemplo, Takinori Suzuki, presidente do Banco de Tóquio.

Um ponto muito citado foi o chamado **zero coupon bond** (título com prazo de 45 anos e que incorporaria parte da dívida externa), instrumento colocado pelo Governo brasileiro como uma das formas de recomposição da dívida. O motivo é que os 60 bilhões de dólares principais, devidos pelo setor público brasileiro e passíveis de conversão para esta modalidade finan-

ceira, representaria, dentro de 45 anos, apenas dois por cento do valor de hoje, contabilizando-se os juros praticados no mercado internacional. Ou seja, para cada um milhão de dólares de hoje, seu valor real equivaleria a apenas 20 mil dólares. O Governo brasileiro, porém, sugeriu o pagamento de uma taxa de juros por ano de 9 por cento sobre o valor de cada dólar convertido em **zero coupon bond**. Neste caso a dívida de 60 bilhões de dólares chegaria a um valor de 2,9 trilhões de dólares no ano de 2.035, prazo de resgate final do título.